



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 785 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de fevereiro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria N° 070/2018 a N° 076/2018*

---

## **2 – CPL**

- *Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 20160254*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 785 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de fevereiro de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 070/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **ANTONIA NILSETE FERRIRA**, portadora do CPF: 009.566.384-30, ocupante do cargo de Membro do Conselho Tutelar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 01 de março 2018 a 31 de março 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 071/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO CASSIMIRO DE LIMA**, portador do CPF: 010.454.854-11, ocupante do cargo de Agente de Endemias, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de março 2018 a 31 de março 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 072/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO EDVALSON BESSA JÚNIOR**, portador do CPF: 876.291.604-10, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de março 2018 a 31 de março 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 073/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA ALCINEIDE DE BESSA**, portadora do CPF: 409.583.394-91, ocupante do cargo de Secret/Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de março 2018 a 31 de março 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 785 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 28 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 074/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA BERNADETE COSTA FERREIRA**, portador do CPF: 722.002.514-91, ocupante do cargo de Aux. de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de março 2018 a 31 de março 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 075/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARITON RICARDO DUTRA DE LIMA**, portador do CPF: 722.859.824-53, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de março 2018 a 31 de março 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 076/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **SARA RUB ARAÚJO LOPES**, portadora do CPF: 036.992.966-79, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 01 de março 2018 a 31 de março 2018.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## CPL

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170366

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20170366, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de **28/02/2018 até 28/05/2018**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de construção da 1ª Etapa da Praça de Eventos previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2017-0006.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2018.

### **ASSINANTES:**

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL**  
**EUSIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA**